



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 40

DE 03 DE AGOSTO DE 2001
Referenda ato do Diretor-Geral
firmando contrato nº 02/01 entre
o CEFET/RJ e Maceió Serviços
e Comércio Ltda.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 6ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de agosto de 2001,

R E S O L V E:

Art.1º Referendar o ato do Diretor-Geral celebrando o Termo de Contrato nº 02/01, datado de 20 de junho de 2001, entre o CEFET/RJ e a firma MACEIÓ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, tendo por objeto a execução de reforma para adaptação de espaço visando criação de dois mini-auditórios no quarto pavimento do Bloco E.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Marco Antonio Lucidi
Presidente do Conselho Diretor